



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 33 /2008, de 7 de março de 2008.

Aprova o Curso de Especialização em Processamento de Biocombustíveis no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e
considerando a decisão do Conselho Diretor na 90ª Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Curso de Especialização em Processamento de Biocombustíveis no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente